



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 107/CONSUN/2012.

Aprova o **Calendário Acadêmico** da Unoesc para **2013**.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Calendário Acadêmico da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc para 2013**, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 12 de setembro de 2012.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.